



DECRETO Nº 32.724/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 010915/18 de 25062018,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte ao Sr. **Luiz Hempkemaier** com percentual de 50% e **Natalia Izabella Hempkemaier** com percentual de 50%, esposo e filha da ex-servidora **Maria Izabel Hempkemaier**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, matrícula 673, falecida em 21 de junho de 2018, no valor mensal total de **R\$ 6.684,81** (seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas